



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Lei Nº 1.062/2002

Concede Titulo de Cidadã
Chapadense a Ilustríssima
Senhora **Nadir Rodrigues de
Carvalho.**

REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal Chapada dos Guimarães MT, ao uso de suas atribuições legais, faz saber que a, Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º-Fica concedido a Ilustríssima Senhora "**NADIR RODRIGUES DE CARVALHO**", Titulo de Cidadã Chapadense.

Art.2º A presente honraria baseia-se na Lei Municipal nº928/00

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Paço Municipal em 12 de Dezembro

PEDRO REINDEL FONSECA

Prefeito Municipal.